

ERRATA VII

EDITAL Nº 001/2018

A Secretaria de Administração, no âmbito das suas atribuições e atendendo ao Parecer Jurídico emitido pelo Dr. Raimundo Júnior Ferreira da Silva, Coordenado Jurídico Municipal, vem promover as seguintes alterações no Processo Seletivo acima indicado:

A Assessoria Jurídica Municipal proferiu o Parecer abaixo

“Diante do exposto opina esta Assessoria Jurídica pela retirada das 74 (setenta e quatro) vagas para professores EJA, da seleção simplificada 2018, tendo como base a fundamentação trazida no ofício n.º 282/2018 emitido pela Secretaria de Educação e como no ano de 2018 não houve cadastro de novas turmas no programa e, por conseguinte, não tendo vagas no SIMEC, exatamente por falta de verbas federais que tornassem possível a execução do mesmo, Além disso, não há previsão de formação de novas turmas para o ano de 2019. Opina também este setor jurídico que os valores pagos a título das inscrições de professores do EJA, sejam devolvidas e caso venha a ocorrer à demanda de contratação de Professores para Educação de Jovens e Adultos, opina este setor jurídico que se realize uma Seleção Simplificada para contratação deste profissional.”

Assim sendo, ficam excluídas do Anexo I do Edital acima indicado as 74 (setenta e quatro) vagas destinadas a Função Profissional PROFESSOR EJA (Educação de Jovens e Adultos) Código PMP 22.

***A QUANTIDADE DE VAGAS DE 577 PASSA PARA 503 NO TOTAL GERAL. AS DEMAIS CLAÚSULAS DO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS.**

Pesqueira, 01 de Novembro de 2018

Pesqueira, 17 de outubro de 2018.


Secretário de Administração